

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto N° 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto N° 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MGM Comércio e Iluminação Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.356.337/0001-67** estabelecida à Rua da Olaria, nº 113A – Cambonge – Moreno - PE, CEP: 54.800-000, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr. **Gabriel Paim Gomes de Freitas**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03259738349, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 043.707.974-03, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **024/2019**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **17.07.2020**, o Contrato de Fornecimento de Materiais Elétricos para atender a manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande, conforme especificação do Anexo III, do Processo Licitatório N° 024/2019, para atender as necessidades supervenientes do Município devidamente descritas em Ofício Expedido pelo Secretário de Urbanismo, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Reator de uso Externo de 70 w sódio	UND	37	Maprelux	34,00	1.258,00
02	Reator de uso externo de 150 w sódio	UND	17	Maprelux	60,35	1.025,95
04	Reator de uso externo de 2000W / 380V 60hz - Metálico	UND	02	Maprelux	390,00	780,00
05	Braço de 2,00 metros em tubo de 3/4" - galvanizado a fogo	UND	25	MGM	49,00	1.225,00
06	Conector perfurante CDP-70	PAR	25	Intelli	8,10	202,50
07	Programador horário da COEL - modelo RTST/20, 100...240 v / 48...63 Hz	UND	01	Coel	230,00	230,00
08	Poste de ferro com 10 metros de altura, sendo fabricado em 3 estágios: 4 MT de 3" (na parede de 2.65 mm), 3 MT de 2 1/2" (na parede de 2.65 mm) e 3 MT de 2" (na parede de 2.00 mm) com base e chumbador, galvanizado a fogo.	UND	02	MGM	1.680,00	3.360,00





09	Luminária de iluminação pública modelo fr 2001 Edesa ou similar com soquete e-40 para lâmpada de 250 w ou 400 w, com alojamento para reator interno e base para rele.	UND	07	Fortlighth	405,00	2.835,00
----	---	-----	----	------------	--------	----------

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ **10.916,45 (Dez mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**, referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA - A despesa decorrente do Presente Termo Aditivo será custeada com o recurso constante da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 12000 – Secretaria de Urbanismo – Unidade: 12001 – Secretaria de Urbanismo – Atividade: 25.752.2501.2.126 – Manutenção das Ações Vinculadas a Eletrificação Rural e Iluminação Pública – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

[Handwritten Signature: Joel Gomes da Silva]
Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude

[Handwritten Signature: Sérgio Fernandes de Carvalho]
Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo

[Handwritten Signature: Gabriel Paim Gomes de Freitas]
Gabriel Paim Gomes de Freitas
MGM COMÉRCIO E ILUMINAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature: Luana Roberta B. da Silva]
NOME:
CPF: 101.648.034-24

[Handwritten Signature: Soline Aparecida da C. Pereira]
NOME:
CPF: 702.652.824-62